



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz

Número

**002/2025-VDGDI/EPSJV**

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

**18/03/2025**

## Portaria da EPSJV

A Vice-diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 – Estatuto da Fiocruz,

### RESOLVE:

#### 1.0 – PROPÓSITO:

Constituir equipe de planejamento para iniciar os estudos preliminares e o levantamento do gerenciamento do risco, processo 25430.000144/2025-93 visando à Anuidade referente ao ano 2025 - Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC.

#### 2.0 – OBJETIVO:

Em conformidade com os arts. 21 e 22 da Instrução Normativa SEGES/MP, nº 5, de 26 de maio de 2017, a equipe será composta por uma profissional que ficará responsável pelos levantamentos e estudos necessários à execução da etapa do Planejamento, objetivando contratação do serviço ou da aquisição

Profissional	Setor	Vínculo
Angélica Ferreira Fonseca	1355464	Servidora

#### 3.0 – COMPETÊNCIAS:

Apresentar os seguintes documentos da fase de planejamento:

- 1- Diretrizes para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (anexo III da IN 05/2017);
- 2- Mapa de Risco (anexo IV da IN 05/2017);
- 3- Diretrizes para elaboração do Termo de Referência (anexo V da IN 05/2017).

#### 4.0 – VIGÊNCIA:

A Portaria terá vigência a partir da presente data e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de planejamento.

**Adriana da Silva Ricão**  
Vice-diretora de Gestão e Desenvolvimento Institucional  
EPSJV/Fiocruz

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

**18/03/2025**